



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 73/2025/CG/PMA

Alfenas, 17 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta ao requerimento nº 18/2026, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva.

Atenciosamente,

P. p. Antônio Carlos Esteves Pereira

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 028/PGA/2026

Alfenas, 15 de abril de 2026.

De: Procuradoria-Geral Adjunta

Para: Secretaria Municipal de Coordenação de Governo

A/C

Carlos Gregório

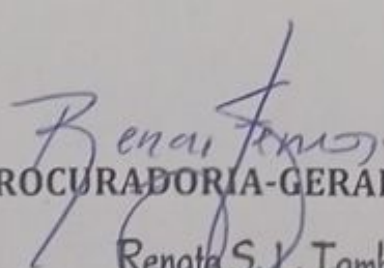
Assunto: Resposta ao Ofício nº 166/2026 – Requerimento nº 18/2026

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 166/2026, oriundo da Câmara Municipal de Alfenas, que encaminha, dentre outros, o Requerimento nº 18/2026, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva, cumpre informar que, após verificação junto ao acervo normativo do Município, não há decreto editado ou publicado que trate da matéria objeto do referido requerimento, no exercício financeiro de 2026.

Sendo essas as informações disponíveis no momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,


PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA

Renata S. L. Tamburini
Procuradoria Municipal
OAB-MG 112.086

Enviado em: 15/04/2026.

Recebido em: 17/04/2026

